



Governo do Distrito Federal
Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal
Gerência de Compras
Núcleo de Compras Diversas e Serviços

Ata - IGESDF/SALOG/GGADM/GCOMP/NUCCD

ATA FINAL DE RESUMO DE COMPRAS/CONTRATAÇÕES

CHAMAMENTO Nº 282/2023

Trata-se do **Edital do Chamamento Nº 282/2023**, proveniente do processo SEI Nº 04016-00053159/2023-11, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE CAMA HOSPITALAR ELÉTRICA PPP**, de acordo com as especificações, quantidades e demais condições constantes no Elemento Técnico e Minuta do Instrumento Contratual anexos ao Edital 282/2023, para atender às necessidades deste Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF.

Registra-se que o CHAMAMENTO Nº 282/2023 foi republicado no Diário Oficial do Distrito Federal, Sítio Eletrônico do IGESDF ([Publicação Site IGESDF](#)), e na plataforma BIONEXO através do ID: 314597741, no período de 27/9/2023 a 4/10/2023.

000739, Processo SEI nº 00060-00452756/2023-11, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa MISSNER & MISSNER LTDA - CNPJ: 03.225.411/0001-73, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 92363 - FITA CIRURGICA HIPOALERGENICA MICROPOROSA 5CM x 10M, para atender as necessidades das Unidades de Atenção Primária à Saúde, da Região de Saúde Sudoeste, no valor global de R\$ 3.233,28 (Três mil, duzentos e trinta e três reais e vinte e oito centavos). RATIFICO em 26 de setembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2800-000740, Processo SEI nº 00060-00452713/2023-36, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ÉTICA HOSPITALAR EIRELI-ME - CNPJ: 28.685.008/0001-58, cujo objeto é a aquisição do item identificado

WANESSA SUTHER DE FREITAS

INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

CHAMAMENTO Nº 134/2023, CHAMAMENTO Nº 282/2023

O Diretor-Presidente do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF comunica aos interessados sobre a publicação do Processo de Compras e Contratações a seguir: 1) CHAMAMENTO Nº 134/2023 - AQUISIÇÃO DE FANTOMA MAMOGRÁFICO DE ACREDITAÇÃO (PHANTOM MAMOGRÁFICO OU FANTOM

Documento assinado digitalmente, original em <https://www.dodf.df.gov.br>

PÁGINA 65

Diário Oficial do Distrito Federal

Nº 182, QUARTA-FEIRA, 27 DE SETEMBRO DE 2023

MAMOGRÁFICO) MEDIANTE REGISTRO DE PREÇOS + EMENDA PARLAMENTAR, 2) CHAMAMENTO Nº 282/2023 - AQUISIÇÃO DE CAMA HOSPITALAR ELÉTRICA PPP - EMENDA PARLAMENTAR.

1) CHAMAMENTO Nº 134/2023 - Período de acolhimento de propostas: Do dia 27/9/2023 até às 23h59min do dia 4/10/2023 - horário local (PLATAFORMA BIONEXO: www.bionexo.com.br);

2) CHAMAMENTO Nº 282/2023 - Período de acolhimento de propostas: Do dia 27/9/2023 até às 23h59min do dia 4/10/2023 - horário local (PLATAFORMA BIONEXO: www.bionexo.com.br).

O acompanhamento dos atos processuais deverá ser feito por meio do site <https://igesdf.org.br/>.

Dúvidas e esclarecimentos referentes ao processo, deverão ser encaminhados para emendas.propostas@igesdf.org.br até o terceiro diaque antecede o prazo final da cotação para que haja tempo hábil para resposta.

Brasília/DF, 26 de setembro de 2023
JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

Polícia Militar do Estado do Mato Grosso - PMMT, Polícia Militar do Estado da Bahia - PMBA, Secretaria de Estado de Polícia Civil do Rio de Janeiro - SEPOL/RJ, Polícia Civil do Estado da Bahia - PCBA, Polícia Militar do Estado de Alagoas - PMAL, Polícia Militar do Estado do Mato Grosso do Sul - PMMS, na condição de Órgãos Participantes, em conformidade com as especificações e condições constantes do termo de referência de que trata o Anexo I do edital. Valor estimado: R\$ 9.679.967,28 (nove milhões, seiscentos e setenta e nove mil novecentos e sessenta e sete reais e vinte e oito centavos). Tipo: Menor Preço. Data limite para recebimento das propostas: Dia 08/11/2023 às 14h30min (horário de Brasília/DF). Elemento de despesa: : 4.4.90- 52. Cópia do Edital se encontra nos sites: www.gov.br/compras e www.pm.df.gov.br. UASC: 926016. Informações: (55) - (61) 3190-5557 / (55) - (61) 3190-5559 e no e-mail: dif.licitacao@pm.df.gov.br, com cópia para: splpmdf@gmail.com. O certame será regido em conformidade ao art. 193, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 1º/04/2021.

Brasília/DF, em 26 de setembro de 2023
SIMONEY ALVES SOARES
Chefe

CHAMAMENTO Nº 282/2023 – AQUISIÇÃO DE CAMA HOSPITALAR ELÉTRICA PPP (EMENDA PARLAMENTAR)



andamento

Publicado em: 16 de agosto de 2023

O processo tem por objeto a aquisição de AQUISIÇÃO DE CAMA HOSPITALAR ELÉTRICA PPP, nas quantidades e demais condições constantes no Edital anexo, para atender as necessidades do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF.

Envio de Propostas

Plataforma Bionexo: <http://www.bionexo.com.br> – PDC: 314597741

Email: emendas.propostas@igesdf.org.br

Período de estimativa republicação: Até às 23:59h do dia 4/9/2023.

[Edital Chamamento Nº 282/2023](#)

Referente ao Processo SEI de nº 04016-00053159/2023-11

Envio de Propostas

Plataforma Bionexo: <http://www.bionexo.com.br> – PDC: 305368453

Email: emendas.propostas@igesdf.org.br

Contato: (61) 3550-8900 ramal 9246 – Nicoli

Período de estimativa: Até às 23:59h do dia 23/8/2023.

[Edital Chamamento Nº 282/2023](#)

[Relação Nominal dos Concorrentes – Chamamento Nº 282/2023](#) – Publicado em 25/8/2023

[Resultado Preliminar Chamamento Nº 282/2023](#) – Publicado em 22/9/2023

**HOSPITAIS**
Selecione ▾

**UPAS**
Selecione ▾

**RESULTADOS DE EXAME**

**TRABALHE CONOSCO**



HOSPITAIS

Selecione



UPAS

Selecione



RESULTADOS DE EXAME



TRABALHE CONOSCO

314597741 - Cotação Normal

CHAMAMENTO Nº 282/2023 - AQUISIÇÃO DE CAMA HOSPITALAR ELÉTRICA PPP

IGESDF - INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DF (28481233000172)

Abertura

27/09/2023

20:04

Itens

1

emendas.propostas@igesdf.org.br - (61) 3315-1300 ramal 9276

Região

DF

Distrito Federal

Vencimento

04/10/2023

23:59

Contato

Nicoli Dias



← Lista de Cotações

1

CAMAPPP - CAMA HOSPITALAR ELÉTRICA PPP - (Pré-Parto, Parto e Pós-Parto), destinada ao uso de parturientes em parto natural (parto humanizado), adequando-se às condições de um melhor posicionamento para o parto nas suas diversas alt

Unidade

-

Fabricante

7,0000

Quantidade

1

Negociação

Tipo de cotação

Cotação Normal

Forma de pagamento

30 ddl

Tipo de frete

CIF - Preço Inclui Frete

Validade mínima da proposta

28/12/2023

Durante o período de republicação do Chamamento nos meios de comunicação supracitados, ocorreu também a divulgação via e-mail a potenciais fornecedores.

A ([Relação Nominal dos Concorrentes](#)) foi publicada em 5/10/2023 no sítio eletrônico do IGESDF, para que seja feito a retificação da referida relação dos inscritos, até as 23h59 do dia 06/10/2023.

Informa-se que não houve manifestação contrária à relação de concorrentes publicada, sendo os autos do processo instruídos e enviados à área técnica em 10/10/2023 para análise das propostas e habilitações técnicas recebidas.

Em 25/10/2023, após a validação técnica, o ([Resultado Preliminar Republicação](#)) do Chamamento foi publicado no sítio eletrônico do IGESDF, iniciando-se a fase de negociação na forma estabelecida no item 14 do Edital do Chamamento nº 282/2023. Registra-se que não houve manifestação de interesse findado o prazo estipulado.

Após publicação da Ata Final de Resumo de Compras, e posterior abertura de prazo para interposição de recurso administrativo, foi publicado no sítio eletrônico do IGESDF o recurso administrativo apresentado pela empresa **Fraga Produtos Médicos Hosp. Ltda - CNPJ: 07.758.951/0001-73**, enviado de forma tempestiva por meio de endereço eletrônico ([Recurso Administrativo](#)), expondo suas razões.

Aludimos que, respeitadas as análises realizadas pela **Gerência de Engenharia Clínica**, para, NO MÉRITO, manifestar-se com DEFERIMENTO EM SUA TOTALIDADE ([Julgamento do Recurso Administrativo](#)), informamos o retorno à fase de negociação e fases subsequentes com a participação da empresa em epígrafe.

Aproveitamos para informar que o valor apresentado na proposta inicial da empresa **Móveis Andrade - Industria E Com. De Móveis Hospitalares Ltda**, está divergente do valor informado junto a plataforma Bionexo no momento da participação, uma vez que o fornecedor reduziu o valor quando apresentou a proposta formal inicial.

Registra-se que após abertura do período para negociação, o fornecedor **Móveis Andrade - Industria E Com. De Móveis Hospitalares Ltda** reduziu o valor anteriormente proposto para item. No entanto, não encaminhou por e-mail a proposta formal negociada conforme solicitado, bem como não apresentou a negociação junto a Plataforma Bionexo dentro do prazo estipulado, desobedecendo os critérios definidos, estando em desconformidade com o Elemento Técnico em seu **item 14, e Art 22. Parágrafo Único** nos termos do Regulamento Próprio de Compras e contratações do IGESDF, publicado no DODF nº 181 em 26 de setembro de 2022:

"Não será admitida proposta apresentada intempestivamente."

"Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 01 (um) dia útil para negociação, no qual as demais concorrentes poderão manifestar interesse em reduzir o valor ofertado para patamar inferior ao vencedor provisório, devendo apresentar, no mesmo prazo, o valor da proposta negociada.

Parágrafo Único. Não serão admitidas propostas negociadas apresentadas intempestivamente.

Findada a fase de negociação na forma estabelecida no item 14 do Edital do Chamamento nº 282/2023, que ao término gerou o resultado a seguir:

RESULTADO DA NEGOCIAÇÃO - AQUISIÇÃO DE CAMA HOSPITALAR ELÉTRICA PPP						
RAZÃO SOCIAL	CNPJ	QTD	VALOR UNITÁRIO FINAL	VALOR TOTAL FINAL	VALOR UNITÁRIO NEGOCIADO	VALOR TOTAL NEGOCIADO
FRAGA PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	07.758.951/0001-73	7	R\$ 13.770,76	R\$ 96.395,32	-	-
MÓVEIS ANDRADE IND. E COM. DE MÓVEIS HOSPITALARES	04.910.323/0001-73	7	R\$ 14.200,00	R\$ 99.400,00	-	-
META MÓVEIS DE METAIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	01.866.388/0001-70	7	R\$ 59.990,00	R\$ 419.930,00	-	-

LINET DO BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	16.861.009/0001-27	7	R\$ 185.000,00	R\$ 1.295.000,00	-	-
---	--------------------	---	----------------	------------------	---	---

RESULTADO FINAL DO CHAMAMENTO

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	ORDEM	VALOR UNITÁRIO PROPOSTO NO PLANO DE TRABALHO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	RESULTADO
FRAGA PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	07.758.951/0001-73	1º	R\$ 14.285,71	R\$ 13.770,76	R\$ 96.395,32	CLASSIFICADO
MÓVEIS ANDRADE IND. E COM. DE MÓVEIS HOSPITALARES	04.910.323/0001-73	2º		R\$ 14.200,00	R\$ 99.400,00	CLASSIFICADO
META MÓVEIS DE METAIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	01.866.388/0001-70	Valor acima do máximo permitido no Plano de Trabalho		X	X	X
LINET DO BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	16.861.009/0001-27	Valor acima do máximo permitido no Plano de Trabalho		X	X	X
COUTINHO E FERNANDES PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	37.531.583/0001-97	O fornecedor cotou por meio da Plataforma Bionexo, porém não anexou a documentação completa, e não atendeu ao prazo de 1 dia útil conforme Edital. Descumprindo assim os subitens 7.7, 7.8 do Edital e Art. 19. Parágrafo Único: 7.7 O participante não relacionado que comprovar o envio tempestivo da proposta terá o prazo de 01(um) dia útil		X	X	X

		<p>para solicitar sua inclusão na relação dos concorrentes.</p> <p>7.8 No mesmo prazo estipulado acima, os participantes poderão enviara proposta escrita, caso esta não tenha sido anexada na cotação cadastrada na plataforma de compras, complementar ou atualizar os documentos de habilitação exigidos no processo.</p> <p>Art. 19. Parágrafo Único: Os concorrentes inscritos terão prazo de 01 (um) dia útil para solicitar a retificação da lista prevista no caput, devendo apresentar,obrigatoriamente, o comprovante de envio tempestivo da proposta</p>			
<p>VIDA MEDICAL EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS LTDA</p>	<p>18.559.688/0001-00</p>	<p>Descumprimento do item 7 do Edital:</p> <p>Transcrição do parecer técnico:</p> <p><i>"Após análise da documentação constatou-se que a empresa não apresentou Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA; Registros dos produtos, notificação ou dispensa do registro, no Ministério da Saúde/ANVISA, devendo constar a validade (dia/mês/ano) ou Cópia autenticada do registro no Ministério da Saúde publicado no D.O.U., grifando o número relativo a cada produto cotado ou Cópia emitida eletronicamente através do sítio da Agência Nacional da Vigilância</i></p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>X</p>

		<i>Sanitária, portanto a empresa não está apta a participar."</i>
17.125.258 MARCELO VIEIRA BITENCOURT	17.125.258/0001-17	<p>O fornecedor cotou por meio da Plataforma Bionexo, porém não anexou a documentação completa, e não atendeu ao prazo de 1 dia útil conforme Edital. Descumprindo assim os subitens 7.7, 7.8 do Edital e Art. 19. Parágrafo Único:</p> <p>7.7 O participante não relacionado que comprovar o envio tempestivo da proposta terá o prazo de 01(um) dia útil para solicitar sua inclusão na relação dos concorrentes.</p> <p>7.8 No mesmo prazo estipulado acima, os participantes poderão enviara proposta escrita, caso esta não tenha sido anexada na cotação cadastrada na plataforma de compras, complementar ou atualizar os documentos de habilitação exigidos no processo.</p> <p>Art. 19. Parágrafo Único: Os concorrentes inscritos terão prazo de 01 (um) dia útil para solicitar a retificação da lista prevista no caput, devendo apresentar,obrigatoriamente, o comprovante de envio tempestivo da proposta</p>
RENOVAR MED LTDA	44.423.409/0001-96	O fornecedor cotou por meio da Plataforma Bionexo, porém não anexou a documentação completa, e não atendeu ao prazo de 1 dia útil conforme Edital. Descumprindo assim os

X	X	X
	X	X

		<p>subitens 7.7, 7.8 do Edital e Art. 19. Parágrafo Único: 7.7 O participante não relacionado que comprovar o envio tempestivo da proposta terá o prazo de 01(um) dia útil para solicitar sua inclusão na relação dos concorrentes. 7.8 No mesmo prazo estipulado acima, os participantes poderão enviara proposta escrita, caso esta não tenha sido anexada na cotação cadastrada na plataforma de compras, complementar ou atualizar os documentos de habilitação exigidos no processo. Art. 19. Parágrafo Único: Os concorrentes inscritos terão prazo de 01 (um) dia útil para solicitar a retificação da lista prevista no caput, devendo apresentar,obrigatoriamente, o comprovante de envio tempestivo da proposta</p>
DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR HOSPIMETAL LTDA	00.017.436/0001-93	<p>Descumprimento do item 7 do Edital.</p> <p>Transcrição do parecer técnico: <i>Após análise da documentação constatou-se no manual disponibilizado que o produto não atende a "NBR IEC 60601-1-6: Equipamento eletromédico Parte 1-6: Requisitos gerais para segurança básica e desempenho essencial — Norma colateral: Usabilidade;" portanto a empresa não está apta a participar.</i></p>

X	X	X

TRM MÓVEIS E SISTEMAS PARA ESCRITÓRIO LTDA	17.328.158/0001-98	<p>O fornecedor cotou por meio da Plataforma Bionexo, porém não anexou a documentação completa, e não atendeu ao prazo de 1 dia útil conforme Edital. Descumprindo assim os subitens 7.7, 7.8 do Edital e Art. 19. Parágrafo Único:</p> <p>7.7 O participante não relacionado que comprovar o envio tempestivo da proposta terá o prazo de 01(um) dia útil para solicitar sua inclusão na relação dos concorrentes.</p> <p>7.8 No mesmo prazo estipulado acima, os participantes poderão enviara proposta escrita, caso esta não tenha sido anexada na cotação cadastrada na plataforma de compras, complementar ou atualizar os documentos de habilitação exigidos no processo.</p> <p>Art. 19. Parágrafo Único: Os concorrentes inscritos terão prazo de 01 (um) dia útil para solicitar a retificação da lista prevista no caput, devendo apresentar,obrigatoriamente, o comprovante de envio tempestivo da proposta</p>
R B BITENCOURT	31.981.304/0001-00	<p>O fornecedor cotou por meio da Plataforma Bionexo, porém não anexou a documentação completa, e não atendeu ao prazo de 1 dia útil conforme Edital. Descumprindo assim os subitens 7.7, 7.8 do Edital e Art. 19. Parágrafo Único:</p> <p>7.7 O participante não</p>

X	X	X
X		

		<p>relacionado que comprovar o envio tempestivo da proposta terá o prazo de 01(um) dia útil para solicitar sua inclusão na relação dos concorrentes.</p> <p>7.8 No mesmo prazo estipulado acima, os participantes poderão enviara proposta escrita, caso esta não tenha sido anexada na cotação cadastrada na plataforma de compras, complementar ou atualizar os documentos de habilitação exigidos no processo.</p> <p>Art. 19. Parágrafo Único: Os concorrentes inscritos terão prazo de 01 (um) dia útil para solicitar a retificação da lista prevista no caput, devendo apresentar,obrigatoriamente, o comprovante de envio tempestivo da proposta</p>			
--	--	--	--	--	--

Do resultado final apresentado, caberá recurso administrativo a ser interposto no prazo de 02 (dois) dias, contados da publicação da Ata Final de Resumo de Compras no site do IGESDF, por meio do endereço eletrônico: emendas.propostas@igesdf.org.br.

 <p>IGESDF INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL</p>	<p>NICOLI DIAS Analista II</p>
---	---

De acordo.

 <p>IGESDF INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL</p>	<p>FÁBIO FELÍCIO DE SOUZA Chefe de Núcleo Corporativo</p>
---	--

De acordo.



Documento assinado eletronicamente por **FABIO FELICIO DE SOUZA - Matr.0001637-8, Chefe de Núcleo - Corporativo(a)**, em 29/11/2023, às 16:01, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **NICOLI LOPES RIBEIRO DIAS - Matr.0000869-9, Analista II**, em 29/11/2023, às 16:02, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **KATIA LUCIA BARROS - Matr.0001583-9, Gerente-Corporativo(a)**, em 04/12/2023, às 09:45, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=127980441)
verificador= **127980441** código CRC= **F0664518**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Bairro Asa Sul - CEP 70335900 - DF
Telefone(s):
Site - igesdf.org.br